

Viana

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - TP 008/2020

Publicação Nº 314479

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 5485/2020.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que realizará a licitação: TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2020 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de reforma da US Morada de Bethânia no município de Viana – ES. Abertura dos Envelopes: às 10h do dia 18/12/2020.

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09h às 17h, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), Tel.: (27) 2124-6714, site: viana.es.gov.br/licitacoes e/ou email: segundacpl@viana.es.gov.br.

Viana/ES – 02 de dezembro de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente da 2ª CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CP Nº 004/2020

Publicação Nº 314482

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 11.353/2020.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados o resultado da análise dos documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/2020. Empresas participantes HABILITADAS: Ideal Engenharia Ltda e Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda. Abre-se o prazo recursal, e caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preço para às 10h do dia 15/12/2020. Maiores informações na CPL, de segunda a sexta- feira, de 09h às 17h, Tel.:027.2124.6714 - email:segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES – 02 de dezembro de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente da 2ª CPL

PORTARIA Nº 0647/2020

Publicação Nº 314522

PORTARIA Nº 0647/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal nº 3.007 de 19 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, LARISSA SELESTRINI DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Contratos e Convênios - PC – OP3, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 02 de dezembro de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana